MINUTO BARRA

22/03: TRIBUNAL DE JUSTIÇA EMPOSSARÁ NOVO JUIZ NA 1ª VARA DE BARRA DO CORDA

Publicado em 22 de março de 2023 por Minuto Barra

A posse ocorrerá nesta quinta-feira, 23 de março de 2023. João Vinicius Aguiar dos Santos atuou na comarca de Monção e em 2021 foi promovido para Pindaré Mirim. Ele vai ocupar a vaga deixada

pelo juiz Queiroga Filho.

Categoria: Notícias

Desde outubro de 2022 sem juiz titular, a primeira vara da Comarca de Barra do Corda já conta com um novo juiz. Vale ressaltar que mesmo sem juiz titular, a primeira vara estava sob o comando da juíza Talita Barreto, titular da 2ª vara.

NOVO JUIZ:

Trata-se do magistrado Dr João Vinicius Aguiar dos Santos. Em 2017, ele atuou como juiz substituto em Arame (1 ano e 2 meses) e Monção (2 anos). Em 2021 ele foi promovido a comarca de Pindaré Mirim.

O juiz João Vinicius será empossado nessa quinta-feira, 23 de março, durante solenidade em Barra do Corda.

Oficial da Reserva do Exército Brasileiro (R/2), ano de 2002. Possui graduação (bacharelado) em: Segurança Pública - UEMA (2008), Geografia - UFMA (2009) e Direito - UNICEUMA (2011). Pós Graduado em: Direito Processual Civil - Universidade Internacional de Curitiba (UNITER) e em Direito Penal e Processo Penal - Complexo Damásio de Jesus. Aprovado na OAB (2011). Possui aprovação nos seguintes concursos públicos: Técnico Bancário do Banco do Brasil (2003), Técnico Bancário da Caixa Economia Federal (2004), Oficial da Polícia Militar (2005), Analista Judiciário do TJ-MA (2009), Analista Judiciário do MPU (2010), Analista Judiciário - Execução de Mandatos TRF1 (2010), Juiz de Direito Substituto -TJMA (2015). Atuou como professor no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMA e no Curso de Formação de Oficiais da PMMA/ Universidade Estadual do Maranhão, disciplina: Direito Penal Militar e foi capitão da Polícia Militar do Maranhão.

O Desembargador Sebastão Bonfim disse ao Blogueiro Gildásio Brito, titular do Blog Minuto Barra, que Barra do Corda ganha um competente juiz. ***"Nota Mil"***, disse o desembargador.